

GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N⁰⁹ AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

Altera o **artigo 2º** e acrescenta o **parágrafo 6º**, nos termos do art. 171, III do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§6º Dentre as prioridades a que se refere o artigo 2º e relacionadas no anexo I, referente ao eixo estratégico: Educação Básica e Profissional, no indicador: Ampliar novas vagas em creche da rede pública municipal, amplie de: 1.500 (vagas), para: 5.000 (novas vagas).

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

A falta de vagas em creches em Manaus é um problema sério, com relatos de mais de 150 mil crianças fora da educação infantil devido à dificuldade de acesso, incluindo a falta de vagas e a distância das escolas. A situação é agravada pela baixa taxa de crianças matriculadas em comparação com a média nacional.

É necessário um aumento da oferta de vagas em creches devido ao direito constitucional à educação infantil e aos benefícios comprovados para o desenvolvimento da criança e para a igualdade de gênero. A falta de vagas afeta o desenvolvimento infantil, limita o acesso das mulheres ao mercado de trabalho e agrava desigualdades sociais.

Dessa forma, peço apoio aos meus pares para aprovação da presente Emenda Aditiva, visando alterar a proposição original, para ampliar o número de vagas de creches para a educação infantil de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT

